



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/07/2012

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. COMEÇAR DE NOVO.....	4
2.2. SEM ASSUNTO.....	5
2.3. SERVIDORES.....	6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	7 - 9
3.2. EXECUÇÃO PENAL.....	10
3.3. SEM ASSUNTO.....	11
3.4. SERVIDORES.....	12
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. COMEÇAR DE NOVO.....	13
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DECISÕES.....	14
5.2. SEM ASSUNTO.....	15
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	16
6.2. COMEÇAR DE NOVO.....	17
6.3. DECISÕES.....	18 - 23
6.4. PRESIDÊNCIA.....	24
6.5. SEM ASSUNTO.....	25 - 26
6.6. SERVIDORES.....	27 - 28

Estado é condenado a pagar indenização a carvoeiro preso ilegalmente

O Estado do Maranhão terá que indenizar em R\$ 13 mil um carvoeiro preso ilegalmente por policiais no município de Paço do Lumiar. A vítima estava carregando madeira para produzir carvão, quando, sob a mira de armas de fogo, foi agredido fisicamente e colocado num camburão por quatro policiais do Grupo Tático Aéreo (GTA), sendo conduzido ao plantão central da REFESA, sob a acusação de que seria o autor de roubo em uma residência no Araçagi.

A decisão, tomada pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, mantém a sentença de 1º grau que condenou o Estado a pagar o valor pedido pelo carvoeiro numa ação de danos morais e materiais.

O desembargador Marcelo Carvalho (relator) entendeu que a prisão da vítima decorreu da precipitação e do despreparo dos policiais, que submeteram o carvoeiro a maus tratos físicos e psico-

lógicos, com o intuito de conseguir a confissão de um crime não praticado pela vítima.

Para o relator, não houve flagrante e nem expedição de mandado judicial, contrariando a regra protetiva que estabelece que "ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente".

De acordo com Carvalho, tratando-se de prisão ilegal de um indivíduo, agravada pela tortura, o Estado deve assumir o dever de respeitar integralmente os direitos constitucionais de liberdade, segurança e incolumidade física e moral assegurados ao cidadão.

Em seu voto, o desembargador negou provimento ao recurso, modificando apenas as prescrições da sentença acerca dos juros moratórios e da correção monetária, sendo acompanhado pelos desembargadores Nelma Sarney e Vicente de Paula Castro.

Justiça condena CEMAR por morte de criança

PÁGINA 3

Justiça condena CEMAR por morte de criança

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular de Bacuri, proferiu, na quinta-feira (19), uma sentença na qual condena a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), pela morte de uma criança. A empresa deverá pagar uma indenização aos pais da criança I.F.P, de nove anos de idade, que morreu depois de subir em uma árvore e sofrer descarga elétrica. A indenização por danos materiais gira em torno de R\$ 174 mil. Já os valores a serem ressarcidos pelo dano moral são da ordem de 200 salários mínimos para cada um dos pais da criança.

A criança morreu em maio de 2009, quando subiu numa árvore situada no bairro onde

morava. A descarga elétrica foi tão forte que I.F.P. ficou grudado ao tronco da árvore. Os pais da criança alegaram que o choque foi ocasionado em razão do contato físico existente entre os galhos da árvore e a fiação elétrica de alta tensão dos postes que passam pelo local e que, cumpria à CEMAR proceder à poda das árvores que, eventualmente, importassem perigo à rede elétrica.

Após a regular tramitação do processo, inclusive com a realização de audiência, o juiz Marco Adriano ressaltou que a CEMAR é verdadeira concessionária de serviço público, notadamente responsável pelo serviço público de fornecimento de ener-

gia elétrica que lhe foi concedido pelo Estado, tendo sua atividade regulada pela Lei nº 7.835/92.

O magistrado afirmou que caberia à CEMAR manter os serviços por ela prestados com as devidas condições de segurança, procedendo com todas as cautelas necessárias à manutenção e, conseqüente, bom funcionamento das redes elétricas, condutas dentre as quais se inclui a poda da vegetação que, eventualmente, esteja mantendo contato físico e direito com os fios de alta tensão.

Ao final, proferiu sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos, condenando a CEMAR ao

pagamento de indenização por danos materiais, na forma de pensionamento aos pais do menor. Ao fundamentar a condenação por danos morais, o magistrado ressaltou que não são necessários grandes esforços a fim de que se perceba a dimensão da perda imposta aos pais.

"(...) Sendo incalculáveis o sofrimento e a dor de se perder um filho que, no dia da morte, iria comemorar o aniversário da mãe, data que, sem sombra de dúvidas, restará lembrada pelo fatídico evento (...)", observou na sentença. A empresa foi ainda condenada a pagar os custos com o funeral da criança, com valores da ordem de R\$ 1.200,00.

SISTEMA CARCERÁRIO

Livro contará história de presos beneficiados por mutirões

Os jornalistas José Louzeiro e André Di Ceni vão escrever um livro reunindo histórias de detentos de várias regiões do país, com depoimentos de ex-apenados maranhenses reintegrados à sociedade por meio do programa Começar de Novo. A iniciativa foi anunciada pelos autores da obra, em reunião no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com os desembargadores Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, e Lourival Serejo.

A obra irá retratar também as metodologias de trabalho empregadas na realização dos mutirões carcerários no país e a opinião

dos jornalistas, a idéia do livro partiu de uma sugestão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, em 2010.

"Vamos contar as experiências de pessoas que já foram beneficiadas com os mutirões, como foram suas vidas durante o encarceramento, e depois com a chance da ressocialização. Vamos ouvir ainda os relatos das pessoas envolvidas no processo de realização dos mutirões, desembargadores, juízes, servidores, entre outros", explicou Di Ceni.

Participação- Para a elaboração da obra, o desembargador Froz Sobrinho assegurou que todas as informações necessárias acerca dos três mutirões

carcerários promovidos no Estado serão disponibilizadas. "Contribuiremos no que for necessário, pois é um livro especial, que vai inaugurar no Brasil a cultura literária que envolve o direito dos presos, sendo um canal de repercussão nacional em torno dos mutirões carcerários", disse.

O jornalista e cineasta maranhense, José Louzeiro, informou que já esteve no Ceará, coletando dados sobre os mutirões realizados pelo Tribunal de Justiça daquele estado. Ele ressaltou que a obra será construída coletivamente. "O livro será voltado para a sociologia do Direito Penal, considerando o respeito aos presos e a inteli-

gência da aplicação das penas. Será uma ressalva forte das ações positivas do Judiciário e servirá de alerta diante das injustiças cometidas com a população carcerária", disse.

Mutirão - O Mutirão Carcerário do Maranhão foi uma das práticas vencedoras da sexta edição do Prêmio Inovare de 2009, cujo tema nacional foi "Justiça rápida e eficaz". Os mutirões têm o objetivo de revisar prisões, supervisionar o funcionamento da justiça criminal e possibilitar a implantação do Projeto Começar de Novo, voltado à ressocialização e recolocação de presos e egressos no mercado de trabalho.

FAZ ME RIR

TJ paga salários de julho neste sábado

Os servidores do Tribunal de Justiça em todo o estado terão os salários de julho depositados em conta neste sábado, 21. A medida confirma orientação do presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, no sentido de fixar o pagamento salarial do Judiciário até o dia 23 de cada mês, antes, portanto, do Executivo e Legislativo.

"Desde dezembro, quando o presidente assumiu, os salários são pagos antecipadamente à folha dos outros po-

deres", confirma o diretor financeiro Luiz Carlos Calvet.

Em junho, o Judiciário maranhense pagou no dia 22 os vencimentos daquele mês e metade do décimo-terceiro, o que garantiu ótimo "São João" a mais 4.200 servidores em atividade e mobilidade financeira a quem iria entrar de férias.

Os servidores judiciários receberão em agosto o reajuste de 6,34% concedido pelo TJMA a quem exerce cargos efetivos, estáveis, comissionados e funções gratificadas.

MARACANÃ

Fórum do Calhau organizará o 1º leilão de veículos



Comissão acerta detalhes para leilão de veículos

O Fórum Desembargador Sarney Costa irá realizar o primeiro leilão de veículos apreendidos. O evento acontece na próxima sexta-feira (27), no auditório da Vip Leilões, localizada na BR 135, km 07, nº 05, Distrito Industrial, Maracanã. Os interessados poderão examinar os veículos a serem leiloados a partir do dia 24 de julho, no horário comercial (8h às 14h e das 14h às 17h30), no próprio local.

Uma reunião foi realizada, no Fórum de São Luís, para acertar alguns detalhes sobre a organização do leilão. Além do juiz diretor do Fórum, Sebastião Bonfim, participaram: Ana Sírnia Lopes, chefe do Depositário Público, Rodolpho

Magno Cavalcanti, chefe do setor de Material e Patrimônio do fórum, Claudionor Lopes de Santana, analista administrativo, Jailson Pereira dos Santos, chefe do setor de Serviços Gerais, e os representantes da Vip Leilões, Vicente Paulo Albuquerque, leiloeiro oficial do Tribunal de Justiça, e seu preposto, Gustavo Lages.

Durante o encontro, a chefe do Depositário, Ana Sírnia Lopes, responsável pelo levantamento de veículos, listou os referidos bens relacionados a processos judiciais criminais, no período de 1999 a 2011. Dentre os bens a serem leiloados neste ano, existe um montante com mais de 150 carros. Destes, aproximadamente 100

serão oferecidos neste primeiro leilão.

A prática dos leilões irá resolver inúmeros problemas do depositário público, tais como: a falta de espaço para armazenamento de bens apreendidos; o desgaste e a deterioração dos bens, em razão da superlotação e do lapso temporal custodiado; a necessidade de um sistema de fluxo de entrada e saída de bens apreendidos no local, com vistas a resguardar o valor do bem.

O juiz diretor do fórum, Sebastião Bonfim, destaca a importância desse primeiro leilão de veículos. "Atendendo a uma orientação do CNJ, estamos leiloando esses bens apreendidos, que estavam sendo deteriora-

dos com o tempo, podendo ocasionar sérios transtornos e prejuízos às partes. Promoveremos esses leilões sempre que for necessário e a fim de cumprir às exigências legais".

Uma vez alienado, o produto da venda ficará vinculado ao processo de origem e o valor arrecadado será depositado em contas bancárias à disposição dos juízes competentes. Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação e à vista, o valor integral da arrematação (100% do lance) mais o percentual de 5% sobre o valor do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro e, ainda, o valor de despesas com remoção e transporte do veículo.

Uma comissão indicada pelo juiz diretor do fórum, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, já realizou um levantamento dos objetos e bens apreendidos que se encontram no depositário, para um futuro leilão. Os próximos já estão sendo agendados para o segundo semestre deste ano. "Esse evento irá representar um marco na administração dos bens apreendidos pela Justiça estadual ao evitar maiores danos ao patrimônio do jurisdicionado", afirma o leiloeiro oficial do Tribunal de Justiça, Vicente Paulo Albuquerque.

Caso Décio Sá

Polícia pedirá mais 30 dias à Justiça para concluir inquérito

Comissão de delegados diz que ainda há elementos a serem esclarecidos. **Polícia 6**

Polícia pedirá nova prorrogação do inquérito do Caso Décio Sá

Subdelegado-geral Marcos Affonso diz que comissão precisa de mais 30 dias para a conclusão total do caso, já que ainda existem elementos a serem colhidos; documento a ser enviado à Justiça já atingiu 1.200 páginas em cinco volumes

Leandro Santos
Da equipe de O Estado



A Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP) pedirá à Justiça a prorrogação por mais 30 dias do

inquérito policial que investiga a morte do blogueiro e jornalista de O Estado Décio Sá. De acordo com o subdelegado-geral de Polícia Civil, Marcos Affonso, a prorrogação se faz necessária, pois ainda existem elementos para serem colhidos e que ajudarão na elucidação total do caso.

O inquérito policial foi instaurado em 24 de abril, um dia após a morte do jornalista. O prazo expirou no dia 24 de maio. No entanto, como as investigações ainda estavam em curso, a comissão de delegados responsável pela elucidação do crime pediu à Justiça um novo prazo, e foram dados mais 60 dias para a conclusão, cujo término será na terça-feira, 24. Como ainda faltam questões a serem apuradas, a SSP encaminhará um novo pedido de prorrogação à 1ª Vara do Tribunal do Júri solicitando mais 30 dias.

Volume - Marcos Affonso disse ontem que o inquérito já está com aproximadamente 1.200 páginas, divididas em cinco vo-

lumes. Segundo ele, a prorrogação é necessária, pois ainda existem elementos a serem esclarecidos. "O relatório é muito grande. Já estamos indo para o sexto volume. São cerca de 1.200 páginas, divididas em cinco volumes. E ainda existem outros laudos para chegarem, que também farão parte do inquérito", explicou o subdelegado-geral.

Apesar do pedido de nova prorrogação dos trabalhos por mais 30 dias, o subdelegado-geral da Polícia Civil espera que o inquérito seja concluído antes desse prazo. "Os 30 dias são apenas para garantir, mas esperamos concluir o inquérito antes desse prazo. Depois disso, ele será remetido à Justiça", esclareceu Affonso.

Prisões - Enquanto o inquérito ainda estiver em andamento, os principais suspeitos de envolvimento no assassinato de Sá continuarão presos. No dia 12 deste mês, a Justiça maranhense prorrogou a prisão temporária de todos os envolvidos na morte do jornalista. A decisão foi expedida pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, em atendimento à solicitação da comissão de delegados responsável pela elucidação do caso.

A comissão também tinha a opção de pedir à Justiça a prisão preventiva dos envolvidos. No entanto, entendeu que a melhor decisão no momento era a pror-

rogação da temporária, para que as investigações pudessem prosseguir normalmente.

Com a decisão, continuam presos Jhonatan de Sousa Silva, de 24 anos, assassino confesso de Décio Sá; Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 34 anos, e seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho, de 72 anos, suspeitos de terem encomendado, por R\$ 100 mil a morte do jornalista; José Raimundo Sales Chaves, o *Júnior Bolinha*, de 38 anos, e seu assessor Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Buchechea*, de 32 anos, que teriam agenciado o crime, e Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), suspeito de ter fornecido a arma.

Já na tarde de quinta-feira, 19, a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Teresina, no Piauí, decretou a prisão preventiva dos mesmos suspeitos, com exceção de Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Buchechea*, por envolvimento na morte do empresário Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil, de 33 anos, assassinado no dia 31 de março com três tiros de pistola PT 380 em frente a uma concessionária de veículos em Teresina.



Biné Moraes

Mais

O blogueiro e jornalista da editoria de Política de **O Estado**, Décio Sá, foi assassinado na noite do dia 23 de abril em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Ele foi atingido com cinco tiros à "queima roupa" disparados por uma pistola ponto 40, empunhada por Jhonatan de Sousa Silva. Após o crime, o executor fugiu na moto com o cúmplice que o aguardava do lado de fora do bar. Na mesma noite, uma força-tarefa com integrantes da Delegacia de Homicídios e da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) iniciou os trabalhos para elucidar o caso e, no dia seguinte, foi aberto o inquérito policial.

Delegado Marcos Affonso espera que o inquérito do Caso Décio seja concluído o mais breve possível

Avançam as obras de reforma em Pedrinhas

Uma comitiva de representantes de diversos órgãos esteve na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís, onde constatou avanços nas obras de reforma da unidade prisional, que estão sendo executadas pelo Governo do Estado por meio da Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Participaram da vistoria os representantes da Defensoria Pública, Luis Otávio Rodrigues e Thiago Josino; da 1ª Vara de Execuções Penais, juiz Jamil Aguiar; o promotor Pedro Lino; e o bispo dom Xavier. Também presentes o secretário adjunto da Sejap, João Bispo Serejo, e o superintendente de Controle e Execução Penal da Capital, Fredson Maciel.

No Núcleo de Saúde de Pedrinhas, os integrantes da comitiva conversaram com internos que estavam sendo atendidos. A penitenciária dispõe de atendimento odontológico, psiquiátrico e de assistente social e oferece exames de raio-X, testes de HIV, hepatite e vacinação.

Com 20 leitos, o espaço atende todas as casas prisionais de São Luís. "Outros leitos já estão sendo disponibilizados para as demais unidades", informou Ióllice Ribeiro, responsável pelo setor de saúde das unidades.

No pavilhão onde estão os detentos de São Luís, algumas celas já foram recuperadas, mas ainda passarão por adequações.

"Este bloco já está 90% pronto, restando apenas os ajustes no sistema de ventilação e as instalações da equipe de permanência", informou o secretário adjunto João Bispo Serejo.

O bloco A, onde ficam os presos do interior do estado, está em uso há cerca de dois meses e tem

19 celas com três detentos em cada uma, assim como o pavilhão 7, entregue no fim do ano passado com 10 celas com quatro internos cada uma.

Segundo o defensor público Thiago Josino, a finalização da reforma e posterior liberação das instalações da Penitenciária de Pedrinhas desafogarão outras unidades da capital.

"Essa participação da Defensoria Pública nas vistorias das obras é necessária para acompanhar a evolução da reforma. A Defensoria atua também com visitas semanais em todas as unidades com atendimento direto ao detento", completou.

Andamento – Ao final da inspeção, a comitiva, juntamente com os representantes da Sejap e o engenheiro responsável pela obra, Djalma Gomes, se reuniu para analisar o andamento dos serviços. Foram observados prazos e colocados em pauta os problemas e os avanços do processo de recuperação do prédio.

De acordo com o engenheiro, no prazo de 30 dias será entregue o bloco destinado aos presos da capital.

Pedrinhas

A Penitenciária de Pedrinhas é a mais antiga do Complexo Penitenciário e foi inaugurada há 40 anos. É composta pelo Presídio Feminino, Presídio de Pedrinhas, Centro de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Casa de Detenção (Cadet), Presídio São Luís I e II, Triagem e o Centro de Detenção Provisória.

Folha

Os servidores do Tribunal de Justiça em todo o estado terão os salários de julho depositados em conta hoje.

A medida confirma orientação do desembargador-presidente Guerreiro Júnior, no sentido de fixar o pagamento salarial do Judiciário até o dia 23 de cada mês, antes, portanto, do Executivo e Legislativo.

Em tempo: os servidores judiciários receberão em agosto o reajuste de 6,34%.

Advogado pega 30 anos de prisão

Réu, julgado na quinta-feira, era acusado de ter matado a ex-mulher em novembro de 2000

Em júri realizado quinta-feira, 19, pelo 2º Tribunal do Júri da capital, o advogado Aluizio Bispo Cruz, 56 anos, foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio doloso qualificado contra a ex-esposa, Elcy Cruz Santos Bispo. O crime ocorreu em 10 de novembro de 2000, por volta das 19h, quando, após manter re-

lações sexuais com a vítima, o advogado estrangulou a ex-mulher, matando-a.

Presidido pelo titular da unidade, o juiz Gilberto de Moura Lima, o júri foi formado por seis homens e uma mulher e durou 13 horas. Ao fim do julgamento, o Conselho de Sentença afastou a tese de negativa de autoria levantada pela defesa e concluiu por considerar o advogado culpado.

A defesa do réu ficou a cargo do advogado Bento Vieira. Na acusação, funcionou o promotor Rodolfo Soares dos Reis.

MUTIRÕES CARCERÁRIOS

Livro contará história de presos beneficiados

Os jornalistas José Louzeiro e André Di Ceni vão escrever um livro reunindo histórias de detentos de várias regiões do país, com depoimentos de ex-apanados maranhenses reintegrados à sociedade por meio do programa Começar de Novo. A iniciativa foi anunciada pelos autores da obra, em reunião no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com os desembargadores Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, e Lourival Serejo.

A obra irá retratar também as metodologias de trabalho empregadas na realização dos mutirões carcerários no país e a opinião

de seus agentes. Segundo os jornalistas, a idéia do livro partiu de uma sugestão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, em 2010.

"Vamos contar as experiências de pessoas que já foram beneficiadas com os mutirões, como foram suas vidas durante o encarceramento, e depois com a chance da ressocialização. Vamos ouvir ainda os relatos das pessoas envolvidas no processo de realização dos mutirões, desembargadores, juízes, servidores, entre outros", explicou Di Ceni.

Participação- Para a elaboração obra, o desembargador Froz Sobrinho assegurou que todas as informações necessárias acer-

ca dos três mutirões carcerários promovidos no Estado serão disponibilizadas. "Contribuiremos no que for necessário, pois é um livro especial, que vai inaugurar no Brasil a cultura literária que envolve o direito dos presos, sendo um canal de repercussão nacional em torno dos mutirões carcerários", disse.

O jornalista e cineasta maranhense, José Louzeiro, informou que já esteve no Ceará, coletando dados sobre os mutirões realizados pelo Tribunal de Justiça daquele estado. Ele ressalta que a obra será construída coletivamente. "O livro será voltado para a sociologia do Direito Penal, conside-

rando o respeito aos presos e a inteligência da aplicação das penas. Será uma ressalva forte das ações positivas do Judiciário e servirá de alerta diante das injustiças cometidas com a população carcerária", disse.

Mutirão -O Mutirão Carcerário do Maranhão foi uma das práticas vencedoras da sexta edição do Prêmio Inovare de 2009, cujo tema nacional foi "Justiça rápida e eficaz". Os mutirões têm o objetivo de revisar prisões, supervisionar o funcionamento da justiça criminal e possibilitar a implantação do Projeto Começar de Novo, voltado à ressocialização e recolocação de presos e egressos no mercado de trabalho.

JUSTIÇA

Estado terá que pagar R\$ 13 mil a carvoeiro

Estado do Maranhão terá que indenizar em R\$ 13 mil um carvoeiro preso ilegalmente por policiais no município de Paço do Lumiar. A vítima estava carregando madeira para produzir carvão, quando, sob a mira de armas de fogo, foi agredido fisicamente e colocado num camburão por quatro policiais do Grupo Tático Aéreo (GTA), sendo conduzido ao plantão central da Rffsa, sob a acusação de que seria o autor de roubo em uma residência no Araçagi.

A decisão, tomada pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, mantém a sentença de 1º grau que condenou o estado a pagar o valor pedido pelo carvoeiro numa ação de danos morais e materiais.

O desembargador Marcelo Car-

valho (relator) entendeu que a prisão da vítima decorreu da precipitação e do despreparo dos policiais, que submeteram o carvoeiro a maus tratos físicos e psicológicos, com o intuito de conseguir a confissão de um crime não praticado pela vítima. Para o relator, não houve flagrante e nem expedição de mandado judicial, contrariando a regra protetiva que estabelece que "ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente".

De acordo com Carvalho, tratando-se de prisão ilegal de um indivíduo, agravada pela tortura, o estado deve assumir o dever de respeitar integralmente os direitos constitucionais de liberdade, segurança e

incolumidade física e moral assegurados ao cidadão.

Em seu voto, o desembargador negou provimento ao recurso, modificando apenas as prescrições da sentença acerca dos juros moratórios e da correção monetária, sendo acompanhado pelos desembargadores Nelma Sarney e Vicente de Paula Castro.



Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente

Marcelo Carvalho,
relator

■ TRANSPARÊNCIA

STJ decide divulgar salários na internet

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) passou a divulgar nominalmente a relação da remuneração de magistrados e servidores do tribunal a partir de ontem em cumprimento à Lei de Acesso à Informação e à Resolução 151 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Desde 2010, o órgão disponibilizava os valores, porém sem os respectivos nomes dos servidores.

A divulgação nominal dos salários é feita a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2012. As informações anteriores a essa data permanecerão anônimas. Os dados podem ser acessados na página do STJ, ou em um dos guichês da Central de Atendimento ao Cidadão (CAC), localizados no térreo do Edifício dos Plenários, em Brasília.

A nova forma de divulgação contém os valores referentes ao adicional e adiantamento de férias, adicional de qualificação, décimo terceiro salário, que no órgão é dividido em duas parcelas, descontos de imposto de renda e Previdência Social. Já os descontos de planos de saúde, contribuições sindicais, pensão alimentícia e empréstimos, são desconsiderados da apresentação.

A Lei de Acesso à Informação, que completou dois meses de vigência, resultou em 16,9 mil pedidos de informações aos órgãos públicos federais. De acordo com a Controladoria-Geral da União (CGU), 84,38% das solicitações foram respondidas. As respostas demoram, em média, 9,42 dias.

16

mil pedidos foram realizados aos órgãos públicos federais desde que foi implantada a Lei de Acesso à Informação

❖❖ A Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça do Maranhão analisou 3.341 processos entre os meses de janeiro e junho deste ano, incluindo recurso especial, recurso extraordinário, agravo de instrumento, embargo de declaração, agravo regimental, entre outros.

Livro (II)

■ Os jornalistas José Louzeiro e André Di Ceni vão escrever um livro reunindo histórias de detentos de várias regiões do país, com depoimentos de ex-apanados maranhenses reintegrados à sociedade por meio do programa Começar de Novo. A iniciativa foi anunciada pelos autores da obra, em reunião no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com os desembargadores Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, e Lourival Serejo.

JUSTIÇA CONDENA CEMAR POR MORTE DE CRIANÇA

PÁGINA 2

Justiça condena Cemar por morte de criança

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular de Bacuri, proferiu sentença condenando a Cemar (Companhia Energética do Maranhão) pela morte de uma criança. A empresa deverá pagar uma indenização aos pais da criança I.F.P, de nove anos de idade, que morreu depois de subir em uma árvore e sofrer descarga elétrica. A indenização por danos materiais gira em torno de R\$ 174 mil. Já os valores a serem ressarcidos pelo dano moral são da ordem de 200 salários mínimos para cada um dos pais da criança.

A criança morreu em maio de 2009, quando subiu numa árvore situada no bairro onda morava. A descarga elétrica foi tão forte que I.F.P. ficou grudado ao tronco da árvore. Os pais da criança alegaram que o choque foi ocasionado em razão do contato físico existente entre os galhos da árvore e a fiação elétrica de alta tensão dos postes que passam pelo local

e que, cumpria à Cemar proceder à poda das árvores que, eventualmente, importassem perigo à rede elétrica.

Após a regular tramitação do processo, inclusive com a realização de audiência, o juiz Marco Adriano ressaltou que a Cemar é verdadeira concessionária de serviço público, notadamente responsável pelo serviço público de fornecimento de energia elétrica que lhe foi concedido pelo Estado, tendo sua atividade regulada pela Lei nº 7.835/92.

O magistrado afirmou que caberia à Cemar manter os serviços por ela prestados com as devidas condições de segurança, procedendo com todas as cautelas necessárias à manutenção e, conseqüente, bom funcionamento das redes elétricas, condutas dentre as quais se inclui a poda da vegetação que, eventualmente, esteja mantendo contato físico e direito com os fios de alta tensão.

■ Impedido de retornar ao cargo

O Superior Tribunal de Justiça negou o pedido de suspensão de segurança para que o prefeito São José dos Basílios retorne ao cargo. O presidente do STJ, ministro Ari Pargendler, entendeu que a solicitação somente poderia ser atendida se o tribunal de origem a indeferisse, o que não é o caso.

João da Cruz Ferreira está afastado por decisão da Câmara Municipal de Vereadores, que em 15 de junho de 2012 expediu decreto de cassação.

O decreto havia sido suspenso por uma liminar concedida pelo juiz da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra. A decisão, porém, foi suspensa pelo desembargador Antônio Guerreiro, que atendeu ao pedido ajuizado pela Câmara Municipal.

VITÓRIA DO MEARIM

TJMA confirma decisão da Câmara que rejeitou conta do ex-prefeito Zé Mário

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou pedido de liminar através da qual o ex-prefeito de Vitória do Mearim José Mário Pinto Costa (PSB), Zé Mário, como é mais conhecido, pretendia suspender a decisão da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, que, embasada no parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE), rejeitou a prestação de suas contas referente ao exercício financeiro de 2005.

PÁGINA 3

VITÓRIA DO MEARIM

TJMA confirma decisão da Câmara que rejeitou conta do ex-prefeito Zé Mário

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou pedido de liminar através da qual o ex-prefeito de Vitória do Mearim José Mário Pinto Costa (PSB), Zé Mário, como é mais conhecido, pretendia suspender a decisão da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, que, embasada no parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE), rejeitou a prestação de suas contas referente ao exercício financeiro de 2005.

Na ação desconstitutiva, Zé Mário alegou que a Câmara Municipal, em sessão do dia 04 de dezembro de 2009 que rejeitou as suas contas, não lhe foi assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, além de afirmar que o TCE não informou sobre a rejeição das mesmas.

No entanto, o Tribunal de Justiça entendeu que os argumentos do Zé Mário não se sustentam, uma vez que foi comprovado não somente o direito de ampla defesa, como o ex-prefeito foi citado pela Câmara para exercer o contraditório, conforme cópia da ata

da sessão que reprovou as contas do ex-gestor de Vitória do Mearim.

Na decisão, o desembargador Jamil Gedeon, sustenta que: "Conforme a ata da sessão da Câmara Municipal, realizada em 04 de dezembro de 2009, acostuada aos autos, houve regular citação do ex-prefeito para apresentar defesa no prazo razoável anteriormente fixado, bem como notificação para comparecer pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado à sessão de julgamento a fim de que pudesse promover a sua defesa oral, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, no entanto, não compareceu".

Outras contas rejeitadas – No mês de abril deste ano, TCE condenou o ex-prefeito de Vitória do Mearim a devolver R\$ 5,9 milhões aos cofres do município. Ele teve desaprovadas suas contas de governo relativas ao exercício de 2007 e julgadas irregulares suas contas de gestão, além do Fundeb (Fundo da Educação Básica), do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

e do Fundo Municipal de Assistência Social. De todos esses fundos Zé Mário era o ordenador de despesas.

Pelos dados do TCE, do total a ser devolvido pelo ex-prefeito, ou seja 5,9 milhões de reais, 4,7 milhões dizem respeito a despesas não comprovadas realizadas pela administração direta do ex-prefeito Zé Mário, e ainda 1,2 milhão decorrente de gastos sem comprovação devida dos recursos do Fundeb.

Além disso, o ex-gestor terá que devolver R\$ 864 mil do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e R\$ 217 mil do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Só em multas, Zé Mário terá que pagar mais de 516 mil reais aos cofres públicos, segundo decisão do Tribunal de Contas.

Candidatura impugnada – Com base em todas essas pendências e irregularidades atribuídas pelo TCE e confirmadas pela Câmara de Vereadores, o Ministério Público impugnou o registro da candidatura de Zé Mário a prefeito de Vitória do Mearim.

Estado é condenado a pagar indenização a carvoeiro preso ilegalmente pelo GTA

O Estado do Maranhão terá que indenizar, em R\$ 13 mil, um carvoeiro preso ilegalmente por policiais no município de Paço do Lumiar. A vítima estava carregando madeira para produzir carvão, quando, sob a mira de armas de fogo, foi agredido fisicamente e colocado num camburão por quatro policiais do Grupo Tático Aéreo (GTA), sendo conduzido ao Plantão Central da Beira-Mar, sob a acusação de que seria o autor de roubo em uma residência no Araçagi.

A decisão, tomada pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, mantém a sentença de 1º grau que condenou o Estado a pagar o valor pedido pelo carvoeiro numa ação de danos morais e materiais.

O desembargador Marcelo Carvalho (relator) entendeu que a prisão da vítima decorreu da precipitação e do despreparo dos policiais, que submeteram o carvoeiro a maus tratos físicos e psicológicos, com o intuito de conseguir a confissão de um crime não praticado pela vítima.

Para o relator, não houve flagrante e nem expedição de mandado judicial, contrariando a regra protetiva que estabelece que “ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente”.

De acordo com Carvalho, tratando-se de prisão ilegal de um indivíduo, agravada pela tortura, o Estado deve assumir o dever de respeitar integralmente os direitos constitucionais de liberdade, segurança e incolumidade física e moral assegurados ao cidadão.

Em seu voto, o desembargador negou provimento ao recurso, modificando apenas as prescrições da sentença acerca dos juros moratórios e da correção monetária, sendo acompanhado pelos desembargadores Nelma Sarney e Vicente de Paula Castro.

■ Vaga para juristas

A desembargadora Anildes Cruz, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), comunicou ontem o encerramento, no dia 1º de setembro, do primeiro biênio do advogado Francisco José Ramos da Silva como membro substituto da Corte, na categoria jurista.

O presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Junior, comunicou, em ofício enviado à seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a abertura da referida vaga.

Transparência (I)

■ Ontem foi o último dia para que todos os tribunais do país colocassem na internet os salários de seus servidores e magistrados. A determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada no Diário da Justiça no último dia 6, porém, tem sido cumprida por pouquíssimas instituições. Dos 91 tribunais nas 27 unidades da Federação, entre órgãos superiores, militares, regionais federais, trabalhistas, eleitorais e estaduais, apenas quatro haviam disponibilizado os dados

com os contracheques de seus funcionários na internet.

Transparência (II)

■ Além do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Supremo Tribunal Federal (STF), que divulgaram as informações individualizadas antes mesmo da resolução do CNJ, apenas o TRT da 8ª Região (Pará e Amapá) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) cumpriram a regulamentação do Poder Judiciário.

Na segunda-feira, o CNJ vai verificar os sites dos tribunais, um por um, para saber como está o cumprimento da resolução.

■ TJ paga hoje

Os servidores do Tribunal de Justiça terão os salários de julho depositados hoje em conta. A medida confirma orientação do presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, no sentido de fixar o pagamento salarial do Judiciário até o dia 23 de cada mês; antes, portanto, do Executivo e Legislativo.

Em junho, o Judiciário maranhense pagou no dia 22 os vencimentos daquele mês e metade do décimo-terceiro, o que garantiu ótimo "São João" a mais 4.200 servidores em atividade e mobilidade financeira a quem iria entrar de férias. Os servidores do Judiciário receberão em agosto o reajuste de 6,34% concedido pelo TJMA a quem exerce cargos efetivos, estáveis, comissionados e funções gratificadas.

Unidades jurisdicionais estão em pleno funcionamento no anexo do Fórum

O processo de mudança das unidades jurisdicionais do Fórum Desembargador Sarney Costa para o novo prédio, iniciado em maio deste ano, foi concluído no início deste mês. As 40 Varas – Cíveis, Criminais, da Família, da Fazenda Pública e de Interdição – já estão devidamente instaladas e funcionando normalmente.

O cronograma foi cumprido dentro do prazo estipulado graças ao comprometimento e empenho dos magistrados e servidores e, principalmente, da equipe administrativa do Fórum – Coordenação, Diretoria, Informática, Material e Patrimônio e Serviços Gerais – que acompanhou de perto cada passo da mudança, oferecendo todo o apoio necessário. Durante esse período, aproximadamente dois meses, foram realizadas reuniões com corregedor-geral da Justiça, des. Cleones Carvalho Cunha, com os magistrados e a equipe administrativa do fórum para discutir detalhes sobre a transferência do acervo e de equipamentos.

O juiz diretor do Fórum, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, agradeceu a todos pelo trabalho realizado. “Tudo ocorreu dentro da normalidade. Parabenizo a toda a equipe do fórum que trabalhou incansavelmente para cumprir o projeto da mudança, no prazo determinado. A partir de agora, ofereceremos uma justiça mais célere à sociedade, que tanto merece”.

Estrutura – O novo prédio do Fórum de São Luís é considerado um dos mais modernos e amplos do Nordeste. Tem 53.139 m² de área total e 46.996 m² de área construída, com salas amplas e bem divididas - equipadas com aparelhos e móveis modernos -, distribuídas em sete andares, urbanização e paisagismo das praças, jardinagem, câmeras de vigilância, quatro salões do júri, dois auditórios e sistema de reaproveitamento da água da chuva.

Além de tudo, ainda constam no projeto a construção de cinco geradores de energia, quatro salões para realização de casamentos, dois elevadores panorâmicos e com maior capacidade, restaurante

e lanchonetes, área de convivência, rede wi-fi e estacionamento interno.

Nova fase – As novas instalações, que representam um grande avanço no Poder Judiciário do Maranhão, já estão refletindo diretamente no bem-estar e na motivação profissional dos magistrados e servidores. “Um ambiente maior e mais confortável representa dignidade para nós, magistrados e servidores. Além disso, o espaço oferecido permite uma acomodação organizada dos processos, o que facilita a gestão do andamento processual e acelera os trâmites na justiça”, diz o juiz Alexandre Lopes de Abreu, juiz de direito respondendo pela 7ª Vara Cível.

DIVULGAÇÃO



Novo prédio do Fórum da capital maranhense

STJ divulga salários com o nome de juízes e servidores

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) passou a divulgar nominalmente a relação da remuneração de magistrados e servidores do tribunal, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação e à Resolução 151 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Desde 2010, o órgão disponibilizava os valores, porém sem os respectivos nomes dos servidores.

A divulgação nominal dos salários será feita a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2012. As informações anteriores a essa data permanecerão anônimas. Os dados poderão ser acessados na página do STJ, ou em um dos guichês da Central de Atendimento ao Cidadão (CAC), localizados no térreo do Edifício dos Plenários, em Brasília.